

INDICAÇÃO N. 338/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a construção de uma faixa elevada/lombada na Avenida 2551 Beira Mar V, esquina com a Rua 2590 Upiúba, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A implantação da faixa elevada se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, aliado à grande circulação de pedestres, em especial as crianças que entram e saem da escola que fica nas imediações. A medida contribuirá significativamente para a segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e garantindo maior proteção aos pedestres durante a travessia. Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo para o atendimento desta Indicação, considerando a relevância da medida para a segurança das crianças do município.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de setembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>